



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4343, de 01 de julho de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Larissa Lorenzoni**, do cargo em Gerente de Administração Financeira C-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de julho de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/07/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 07 / 20 20


Gilmaria BERRIDOR
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 01 / 07 / 20 20
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo